EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00117.000890/2026-90
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 09.116.541/0001-54
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves 100% elétricos e híbridos plug-in, sem condutor, incluindo manutenção, seguros, assistência 24 horas e rastreamento, através do **Pregão SRP n. 90002/2026 - ETIPI,** para atender as necessidades da PIAUI LINK S/A.
Fundamentação legal	A presente contratação decorre do pregão eletrônico n.º 90002/2026, fundamentado no Art. 32, IV e §3º, da Lei n.° 13.303, de 2016, art. 4º, IV, e art. 104, §2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Valor Total do Contrato	R$ 140.880,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura	07/08/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA** Pela Contratada: **FABIANO CHAVES SANTOS**

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 27/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA AUTO LESTE

LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves 100% elétricos e híbridos plug-in, sem condutor, incluindo manutenção, seguros, assistência 24 horas e rastreamento, através do Pregão SRP n. 90002/2026 - ETIPI, para atender as necessidades da PIAUI LINK S/A.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR
DANILO CASTELO BRANCO DE ANDRADE	416356-7	FISCAL
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), *data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.*

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25187, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000457/2026-06
Modalidade de Licitação	Adesão a ARP 01/2025 / Pregão Eletrônico Nº 001/2024 SASC – PI.
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA
CNPJ do Contratado	08.571.437/0001-97
Objeto do Contrato	Aquisição de 03(três) Veículos tipo SEDAN, modelo VOLKSWAGEN / VIRTUS 1.0 TSI FLEX MT.
Prazo de Vigência	07/08/2027